PARLIAMENT
OF THE REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

RELATÓRIO NACIONAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DA 58.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA:

ÁFRICA DO SUL

06 DE NOVEMBRO DE 2026

Exmo. Presidente, Exmo. Membros do Fórum, ilustres convidados, senhoras e senhores,

É uma grande honra para mim apresentar o Relatório Nacional sobre a implementação pela África do Sul das resoluções adoptadas na 58.ª Sessão da Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar (FP) da SADC, realizada de 30 de Novembro a 5 de Dezembro de 2025 no Município Metropolitano de eThekwini (Durban), República da África do Sul. A Assembleia Plenária reuniu-se sob o tema "O Impacto das Mudanças Climáticas nas Mulheres e na Juventude na Região da SADC e o Papel dos Parlamentos na Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas".

De acordo com este tema e com as resoluções adoptadas pela 58.ª Assembleia Plenária, o nosso Parlamento monitorizou activamente a implementação dos quadros políticos, programas e planos de acção relacionados pelo Executivo. Além disso, tenho o prazer de informar também esta Sessão da 59.ª Assembleia Plenária que, no cumprimento do seu mandato constitucional de supervisão e responsabilização, os nossos Deputados levantaram várias questões parlamentares relacionadas com o impacto das alterações

climáticas nas mulheres e nos jovens e o papel dos parlamentos na mitigação e adaptação às alterações climáticas durante o período em análise. Isto demonstra a nossa determinação em aproveitar o nosso trabalho parlamentar para aproveitar o impacto potencial e longitudinal da tecnologia e da inovação para a realização dos resultados económicos sociais e de desenvolvimento do nosso país.

Exmo. Presidente e Exmo. Membros,

Recorde-se que, no que diz respeito ao impacto das alterações climáticas nas mulheres e nos jovens e na mitigação e adaptação às alterações climáticas na Região da SADC, a 58.ª Assembleia Plenária foi concluída por:

A. Manifestando profunda preocupação com os impactos crescentes das alterações climáticas na região da SADC, incluindo secas intensificadas, inundações devastadoras, ciclones tropicais e aumento do nível do mar, que ameaçam a segurança alimentar, o acesso à água, a saúde pública e a estabilidade socioeconómica, minando assim a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da agenda de integração regional da SADC.
B. Reconhecendo que as alterações climáticas não são neutras em termos de género nem cegas às gerações, reconhecendo que as mulheres e os jovens suportam um fardo desproporcional devido às desigualdades socioeconómicas pré-existentes, à dependência de recursos sensíveis ao clima e ao acesso limitado à tomada de decisões, ao financiamento e à tecnologia.
C. Resolver dar prioridade à supervisão parlamentar e promover a harmonização da política regional para combater a crise climática, salvaguardando os cidadãos e alinhando a acção climática com as aspirações de desenvolvimento da região da SADC, conforme descrito na Visão 2050 da SADC, na Agenda 2063 da UA, nos resultados da Cimeira do G20 de 2025 e na COP30.
D. Reafirmando as interligações críticas entre as alterações climáticas, a saúde e a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), observando que as catástrofes induzidas pelo clima perturbam os sistemas de saúde, restringem o acesso a serviços essenciais de SDSR, aumentam os riscos de mortalidade

materna, violência baseada no género, casamento infantil e propagação do VIH/SIDA.

E. Reafirmar o papel central dos Parlamentos na promulgação de legislação sensível ao clima, na aprovação de orçamentos sensíveis ao clima e no reforço da supervisão, enfatizando ao mesmo tempo a necessidade de financiamento dedicado à investigação climática e a adoção urgente de políticas sensíveis ao género e sensíveis aos jovens que reconheçam as mulheres e os jovens como principais agentes de mudança.

F. Sublinhando a importância de uma forte supervisão parlamentar para garantir a transparência e a responsabilização no financiamento climático, promovendo simultaneamente o financiamento inovador para uma transição justa, e instou os Parlamentos Membros a integrarem a resiliência climática nas políticas nacionais sobre agricultura, gestão da água e energia em resposta às ameaças à soberania alimentar e à segurança da água.

Além disso, recorde-se que, além do Relatório da Comissão Executiva, a Assembleia Plenária também adoptou vários Relatórios emanados das reuniões estatutárias e da sessão conjunta das comissões permanentes antes da 58.ª Assembleia Plenária, e consequentemente:

i. Apelou à acção parlamentar para resolver o défice energético regional, instando os parlamentos nacionais a dar prioridade à ratificação e incorporação na legislação nacional do Protocolo Energético da SADC, a reforçar a supervisão da sua implementação e integração do grupo energético regional, e a utilizar a sua autoridade orçamental para aprovar investimentos estratégicos em energias renováveis e modernização da rede para promover uma transição energética justa;

ii. Reafirmou o papel fundamental dos Parlamentares na observação eleitoral para a consolidação democrática, apelou ao financiamento previsível e ao aumento da participação parlamentar nas Missões de Observação Eleitoral (MOE) do FP-SADC, e apelou à institucionalização do financiamento das MOE nos orçamentos nacionais dos Parlamentos Membros;

iii. Encorajou os Parlamentos Membros a reforçarem a supervisão das estratégias anticorrupção, defenderem a ratificação do Protocolo da SADC sobre Cooperação Política, Defesa e Segurança e liderarem a revisão da Lei Modelo da SADC sobre Eleições para enfrentar os desafios contemporâneos, como a

cibersegurança, a desinformação digital e a realização de eleições durante emergências de saúde pública;

iv. Manifestou forte apoio à defesa do RWPC de uma acção climática sensível ao género e encorajou os Parlamentos Membros a garantir que as políticas climáticas e o financiamento sejam guiados por análises robustas de género, apoiadas por dados desagregados por género nos mercados de carbono, e reforçadas por uma supervisão reforçada para responsabilizar as agências de implementação pelos padrões de inclusão de género;

v. Elogiou a visita histórica de avaliação comparativa ao Lesoto pela Comissão Regional de Supervisão das Leis Modelo Parlamentares e instou os Parlamentos Membros a institucionalizar processos semelhantes de aprendizagem entre pares para apoiar a incorporação na legislação nacional das Leis Modelo da SADC, fortalecer a capacidade de elaboração jurídica, melhorar a colaboração entre as partes interessadas e estabelecer dotações orçamentais dedicadas e quadros de monitorização robustos para traduzir leis modelo em resultados tangíveis para os cidadãos da SADC;

vi. Louvou o desenvolvimento em curso da Lei Modelo da SADC sobre o Aborto Seguro, conforme determinado pela Assembleia Plenária, e instou os Parlamentos Membros a defendê-la activamente como um quadro regional vital e harmonizado, facilitando ao mesmo tempo consultas nacionais inclusivas sobre as suas disposições sensíveis ao contexto e baseadas em direitos;

vii. Instaram os parlamentos nacionais a defenderem a ratificação e incorporação na legislação nacional do Protocolo do Género; acelerar a adopção de uma orçamentação sensível ao género; reforçar os quadros de monitorização; implementar reformas para abordar a violência digital baseada no género; e promover um diálogo intergeracional alargado.

viii. Reafirmou o compromisso do FP da SADC com a igualdade de género e o empoderamento dos jovens, e apelou ao desenvolvimento de um Quadro de Resultados do Desenvolvimento da Juventude, juntamente com a institucionalização do envolvimento multissectorial e a alocação sustentada de recursos para garantir uma implementação regional inclusiva e eficaz;

ix. Enfatizou a necessidade crítica de uma supervisão parlamentar reforçada nas áreas da saúde e do trabalho, instando os parlamentos a: garantirem um financiamento interno adequado para os protocolos de saúde; recursos

reservados para programas de VIH/SIDA e TB; e acelerar a ratificação do Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho;

x. Recomendou vivamente que o FP da SADC defendesse a elevação da Estratégia de SDSR da SADC a um Protocolo juridicamente vinculativo, para garantir reformas jurídicas uniformes, compromissos executáveis e dotações orçamentais obrigatórias em todos os Estados-Membros - fortalecendo assim a responsabilização, melhorando a implementação e promovendo o progresso sustentável na SDSR;

Para este fim Exmo. Presidente e Exmo. Membros,

É com grande prazer que informo que a África do Sul demonstrou progressos substanciais na implementação das resoluções adoptadas pela Assembleia Plenária do 58.º Fórum Parlamentar da SADC (PF-SADC). A conquista mais significativa foi a operacionalização da Lei das Alterações Climáticas 22 de 2024, que entrou em vigor em 17 de Março de 2025 e fornece o primeiro quadro legislativo abrangente para a governação climática, adaptação, mitigação, gestão de emissões e desenvolvimento resiliente às alterações climáticas. A lei fornece o quadro jurídico para:

- Mecanismos nacionais de governação climática;
- Quadros de implementação da resposta climática;
- Obrigações de planejamento de adaptação;
- Metas nacionais de redução de emissões de gases com efeito de estufa.
- Planeamento da adaptação climática em todas as esferas governamentais.
- Integração dos riscos climáticos no planeamento do desenvolvimento.
- Uma abordagem de “transição justa” rumo a uma economia hipocarbónica e resistente às alterações climáticas.

O Departamento de Florestas, Pescas e Ambiente (DFFE) começou com os acordos de implementação exigidos pela Lei, incluindo quadros institucionais e processos de planeamento de adaptação. Igualmente importante notar a este respeito é o facto de a África do Sul ter continuado a actualizar os seus compromissos climáticos no âmbito do Acordo de Paris e a utilizar plataformas internacionais para reforçar a acção climática. Em particular, o governo sul-africano concentrou-se, entre outros:

- Reduções de emissões mais ambiciosas.
- Adaptação e construção de resiliência.
- Alinhamento da ação climática com o desenvolvimento sustentável.
- Inclusão das comunidades, da sociedade civil, das mulheres e dos jovens na governação climática.

Além disso, várias comissões parlamentares também intensificaram a supervisão da implementação do Plano Estratégico Nacional sobre Violência Baseada no Género e Femicídio (NSP-GBVF), que se alinha com as resoluções do FP-SADC que apelam à incorporação na legislação nacional de compromissos regionais de género e medidas mais fortes contra a violência baseada no género.
Em particular o Exmo. Presidente e Exmo. Deputados, relativamente ao apelo a uma ação parlamentar reforçada em matéria de mitigação climática, adaptação e desenvolvimento resiliente às alterações climáticas, especialmente para proteger as mulheres e os jovens dos impactos climáticos desproporcionais. Posso informar que, desde Novembro de 2025, o Parlamento e o Governo da África do Sul tomaram várias medidas notáveis para reforçar a mitigação climática, a adaptação e o desenvolvimento resiliente às alterações climáticas, com crescente atenção aos impactos desproporcionais das alterações climáticas nas mulheres e nos jovens.

Mas embora em termos de uma avaliação global, as ações mais fortes empreendidas no âmbito da implementação da resolução sobre adaptação e mitigação das alterações climáticas foram; a) implementar a Lei das Alterações Climáticas e reforçar a governação climática; b) Reafirmar a adaptação e a resiliência como prioridades nacionais; c) Incorporar a Transição Energética Justa no planeamento do desenvolvimento; d) Reconhecer explicitamente as mulheres e os jovens como sendo desproporcionalmente afectados pelas alterações climáticas; e) Utilizar plataformas parlamentares e regionais para defender uma ação climática sensível ao género e inclusiva para os jovens e; f) Reforçar o papel da Comissão Presidencial para o Clima como mecanismo para a elaboração de políticas climáticas inclusivas. No final de tudo, contudo, a maior parte dos progressos até à data tem-se verificado nos quadros políticos, nas estruturas de governação e nos compromissos. O principal desafio daqui para frente será traduzir estes compromissos em resultados mensuráveis para as mulheres, raparigas e jovens no terreno.

Exmo. Presidente e Exmo. Membros,

No que diz respeito à resolução sobre a acção climática sensível ao género, a Assembleia Plenária incentivou os parlamentos membros a garantir que as políticas climáticas e o financiamento climático sejam orientados pela análise de género e por dados desagregados por género. Consequentemente, durante a sessão especial inaugural da recém-reconstituída Comissão Presidencial para o Clima (PCC), em Fevereiro de 2026, o Presidente Cyril Ramaphosa reafirmou que as infra-estruturas resistentes às alterações climáticas, o reforço da resiliência e a protecção dos grupos vulneráveis são prioridades nacionais. Ele também destacou o papel da Comissão Presidencial para o Clima reconstituída em garantir que as políticas climáticas permaneçam inclusivas e baseadas em evidências. Falando aos 25 comissários recém-nomeados, o Presidente Ramaphosa enfatizou que as infra-estruturas resistentes às alterações climáticas e a protecção dos grupos vulneráveis não são apenas imperativos ambientais, mas também questões de sobrevivência económica e social. Reconheceu o facto de que as alterações climáticas afectam desproporcionalmente as comunidades vulneráveis – como os pobres, os desempregados, as mulheres, as crianças e as pessoas com deficiência.

O Presidente declarou especificamente que as mulheres, as crianças, as pessoas com deficiência, as famílias pobres e os desempregados necessitam de protecção específica à medida que os impactos climáticos se intensificam. Assim, para ele, a ação climática e o desenvolvimento devem estar alinhados e apoiar o crescimento e a prosperidade do país. O Presidente Ramaphosa salientou ainda que, uma vez que as alterações climáticas poderão minar os esforços do país para combater a desigualdade, a pobreza e o desemprego - como tais, a sua abordagem deve, portanto, ser acompanhada pela melhoria das condições de vida para todos através de uma orçamentação orientada.

O Presidente foi enfático ao afirmar que os mais vulneráveis às alterações climáticas – incluindo as mulheres, as crianças, as pessoas com deficiência, os pobres e os desempregados – precisam de ser protegidos. Como tal, para dar cumprimento a este e a outros empreendimentos executivos, os mecanismos de resposta do governo sul-africano desde finais de 2025 mostraram uma maior ênfase nas estratégias de adaptação e as principais prioridades identificadas incluíam:

- Infraestrutura resistente ao clima.
- Melhor gestão do risco de desastres.

- Proteção de comunidades vulneráveis contra secas, inundações e condições climáticas extremas.
- Planeamento do desenvolvimento à prova de alterações climáticas.
- Apoiar as comunidades na adaptação ao agravamento dos impactos climáticos.

Além disso, o Parlamento Sul-africano também reforçou a supervisão da governação climática através do trabalho de supervisão do Comité do Portfólio sobre Florestas, Pescas e Ambiente e outros comités relacionados. Na mesma linha, posso ainda informar que, à medida que o governo da África do Sul continua com a implementação do Quadro de Planeamento, Orçamentação, Monitorização, Avaliação e Auditoria Sensível ao Género (GRPBMEAF), o Tesouro Nacional do país introduziu uma Declaração Orçamental de Género no processo orçamental de 2025, representando um passo importante para a institucionalização da orçamentação sensível ao género.

No que diz respeito à acção parlamentar sobre esta resolução, posso informar que o Gabinete Parlamentar de Orçamento (PBO) produziu uma análise detalhada sobre a orçamentação sensível ao género e a implementação de quadros orçamentais de género, destacando tanto as conquistas como os desafios de implementação restantes. Além disso, o Comité da Carteira sobre Mulheres, Jovens e Pessoas com Deficiência tem mantido a supervisão dos programas destinados a melhorar a igualdade de género e as despesas públicas sensíveis ao género.

Exmo. Presidente e Exmo. Membros,

No que diz respeito à resolução sobre a violência baseada no género e a incorporação na legislação nacional das Leis Modelo da SADC, a Assembleia Plenária apelou à incorporação na legislação nacional das leis modelo da SADC e a uma acção mais forte contra a violência baseada no género e o casamento infantil. Da mesma forma, os esforços da África do Sul para incorporar na legislação nacional a Lei Modelo da SADC sobre a Violência Baseada no Género (VBG) abrangeram duas abordagens, nomeadamente: (i) um envolvimento parlamentar directo com a Lei Modelo da SADC, e (ii) o alinhamento do quadro legislativo e político nacional da África do Sul sobre VG com as normas e princípios contidos na Lei Modelo.

O Parlamento Sul-africano tem, portanto, participado nos processos parlamentares regionais mais amplos destinados a traduzir várias Leis Modelo da SADC em medidas legislativas e políticas nacionais - mas também no alinhamento e incorporação progressiva dos princípios substantivos da Lei Modelo sobre a Violência Baseada no Género no seu quadro interno. Em particular, uma importante contribuição do Parlamento Sul-africano para as reformas legislativas da VBG que procuraram avançar substancialmente a incorporação na legislação nacional foi a promulgação de três peças legislativas significativas após a Cimeira Presidencial de 2018 sobre a GBVF. Estes são;

- Lei de Alteração de Matérias Criminais e Relacionadas 12 de 2021
- Lei de Alteração da Lei Penal (Ofensas Sexuais e Assuntos Relacionados) 13 de 2021
- Lei de Alteração da Violência Doméstica 14 de 2021

A Lei de Alteração da Violência Doméstica é particularmente relevante para a Lei Modelo da SADC porque alargou e aperfeiçoou o tratamento jurídico da violência doméstica e reforçou os mecanismos de ordem de protecção. Começou, na sua maior parte, em 14 de Abril de 2023. Por outro lado, a Lei de Alteração das Ofensas Sexuais expandiu as protecções para pessoas vulneráveis, reforçou o Registo Nacional de Delinquentes Sexuais e introduziu, entre outras coisas, o crime de intimidação sexual.

Estas reformas reflectem a abordagem mais ampla da Lei Modelo da SADC de ir além de uma concepção restrita de VBG e reforçar a prevenção, protecção, acção penal e apoio às vítimas. Mas, além disso, de acordo com a implementação da resolução plenária sobre a incorporação na legislação nacional da Lei Modelo sobre VBG, tenho o prazer de informar que a África do Sul continua com a implementação do Plano Estratégico Nacional (NSP) 2020-2030 sobre Violência Baseada no Género e Feminicídio (GBVF). O Plano Estratégico Nacional sobre a GBVF descreve o roteiro da África do Sul para abordar a violência baseada no género e o feminicídio durante a próxima década. Centrado na criação de um ambiente seguro e livre de violência, o plano estabelece resultados estratégicos claros, centrados em seis pilares principais, nomeadamente: Responsabilidade, Prevenção, Justiça, Resposta, Capacitação Económica e Investigação. Com ênfase na liderança ousada, na coordenação multissetorial e no apoio centrado nos sobreviventes, o Plano Estratégico Nacional

procura impulsionar a mudança social, enfrentar normas prejudiciais e garantir que os sobreviventes tenham acesso aos recursos necessários para a cura. Ao envolver uma vasta gama de partes interessadas, incluindo o governo, a sociedade civil e o sector privado, o Plano Estratégico visa transformar a África do Sul num lugar onde mulheres, crianças e pessoas LGBTQIA+ possam prosperar, livres de violência.

Igualmente importante a notar é o facto de que, embora o governo sul-africano tenha promulgado legislação importante sobre GBVF nos últimos anos e continue a implementar medidas de prevenção, protecção, acção penal e apoio no âmbito do quadro NSP-GBVF - o Parlamento sul-africano também continuou a desempenhar um papel mais proeminente a este respeito. Em particular, o Comité do Portfólio sobre Mulheres, Jovens e Pessoas com Deficiência realizou compromissos de supervisão sobre a implementação do NSP-GBVF durante o período do relatório. O Parlamento analisou especificamente:

- progresso da implementação;
- programas de abrigo;
- mecanismos de monitoramento;
- Painéis GBVF e;
- mecanismos de coordenação intersetorial.

Exmo. Presidente e Exmo. Membros,

No que diz respeito à resolução sobre o papel crítico dos parlamentares na observação eleitoral para a consolidação democrática e o aumento da participação parlamentar nas missões de observação eleitoral (MOE) do FP da SADC, posso informar que o Parlamento Sul-africano continua empenhado na promoção da democracia, da governação constitucional, dos direitos humanos e do Estado de direito em todo o continente africano e na comunidade internacional em geral. Uma das formas importantes através das quais o Parlamento contribui para estes objectivos é através da participação em missões de observação eleitoral realizadas sob os auspícios de organismos regionais e internacionais.

Os deputados sul-africanos têm, ao longo dos anos, participado em missões de observação eleitoral através de instituições como a União Africana (UA), o Parlamento Pan-Africano (PAP), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a

Commonwealth. Estas missões são um mecanismo importante para apoiar processos eleitorais credíveis, transparentes e pacíficos e para fortalecer as instituições democráticas nos Estados-Membros.

A participação de deputados ao Parlamento em missões de observação eleitoral reflecte os valores constitucionais e os objectivos da política externa da África do Sul. Promove as funções de supervisão e diplomacia do Parlamento, permitindo que os deputados se envolvam diretamente nos processos democráticos noutras jurisdições, ao mesmo tempo que contribui para a credibilidade e legitimidade dos resultados eleitorais através de observação e relatórios imparciais.
O Parlamento reconhece que eleições livres, justas e credíveis são fundamentais para a governação democrática. Através da participação contínua em missões de observação eleitoral, os parlamentares sul-africanos contribuem para o fortalecimento das instituições democráticas, promovendo a integridade eleitoral, prevenindo conflitos e promovendo a confiança do público nos processos democráticos em África e na Commonwealth.

À medida que o Parlamento continua a colaborar com os parceiros continentais e internacionais, reafirma o seu compromisso de apoiar eleições democráticas, de reforçar a diplomacia parlamentar e de promover os princípios da democracia, da responsabilização e da boa governação.

Exmo. Presidente e Exmo. Membros,

No que diz respeito à resolução sobre a saúde, a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) e o VIH/SIDA, a Assembleia Plenária destacou as ligações entre as alterações climáticas, a SDSR, a saúde materna, o VIH/SIDA e a violência baseada no género e apelou ao reforço da supervisão e do financiamento interno. A este respeito, tenho o prazer de informar que o governo sul-africano continua com a implementação do Plano Estratégico Nacional para o VIH, TB e DST; Programas de SDSR e medidas de resiliência em saúde pública. A África do Sul tem reconhecido cada vez mais que as alterações climáticas, o VIH/SIDA e a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) são questões interligadas de saúde pública e de desenvolvimento, embora o governo as tenha abordado em grande parte através de quadros políticos separados, mas cada

vez mais interligados, em vez de através de uma estratégia nacional dedicada que lide com os três simultaneamente.

Em particular, a forma mais útil de compreender a abordagem sul-africana é através de cinco áreas: sistemas de saúde resilientes ao clima, programas de VIH, integração de SDSR, género e vulnerabilidade, e adaptação a catástrofes/clima. A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas da África do Sul (NCCAS) fornece o quadro de adaptação abrangente. Procura reduzir a vulnerabilidade da sociedade, da economia e do ambiente aos impactos climáticos e apela a uma maior coordenação entre os sectores governamentais.

O Departamento de Saúde também identificou explicitamente o VIH/SIDA e a TB entre as doenças transmissíveis potencialmente afectadas pelas alterações climáticas, juntamente com a malária, a cólera e outras doenças sensíveis ao clima. O trabalho do Departamento sobre clima e saúde reconhece que o calor extremo, as alterações na precipitação, as inundações, as secas, a insegurança alimentar e outras tensões climáticas podem exercer pressão adicional sobre os sistemas de saúde e as populações vulneráveis.

Isto é importante porque os eventos climáticos podem afectar indirectamente os resultados do VIH através de:

- interrupção das instalações de saúde;
- interrupções nas cadeias de abastecimento de medicamentos e laboratórios;
- deslocamento e migração;
- a insegurança alimentar que afecta as pessoas que vivem com o VIH;
- perda de meios de subsistência;
- interrupção dos testes e tratamento do VIH;
- maior vulnerabilidade das mulheres e raparigas; e
- pressão sobre os já limitados serviços de saúde.

A resposta política da África do Sul dá, portanto, cada vez mais ênfase a sistemas de saúde resilientes e integrados, em vez de tratar as alterações climáticas simplesmente como uma questão ambiental. É por esta razão que a política de VIH da África do Sul evoluiu para uma abordagem integrada e multissectorial. O Plano Estratégico Nacional para o VIH, TB e IST 2023–2028 é particularmente um exemplo disso. O PEN é

explicitamente centrado nas pessoas e multissectorial e visa eliminar o VIH, a TB e as IST como ameaças à saúde pública até 2030. Os seus quatro objectivos estratégicos incluem derrubar barreiras aos serviços, garantir o acesso equitativo, construir sistemas de saúde resilientes e sustentar instituições responsáveis. Mais importante ainda, o NSP não trata o VIH isoladamente. Reconhece as relações entre o VIH, as IST, a violência baseada no género, as violações dos direitos humanos, as desigualdades, a saúde mental e a vulnerabilidade social. Isto cria um importante ponto de entrada para abordar as alterações climáticas porque os choques climáticos tendem a ampliar precisamente estas desigualdades existentes.

No que diz respeito à acção governamental e às respostas políticas em matéria de SDSR, posso informar que as questões de direitos humanos foram integradas na programação do VIH e das IST. A Política Nacional Integrada de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos de 2020 proporciona uma ponte importante entre o VIH e a SDSR. A política consolida uma série de intervenções clínicas e políticas, incluindo contracepção, concepção segura e serviços de infertilidade, interrupção da gravidez, gestão de IST, cancro do colo do útero, profilaxia pós-exposição, saúde de adolescentes, testes de VIH, VBG e serviços para populações-chave. Isto é significativo porque afasta a abordagem política do tratamento do VIH, da contracepção, da saúde reprodutiva, da saúde dos adolescentes e da VBG como programas separados. O PEN VIH/TB/IST 2023–2028 inclui igualmente a SDSR na resposta mais ampla. No seu lançamento, o governo destacou uma campanha de SDSR que abordava serviços de saúde reprodutiva, prevenção de IST, preservativos, planeamento familiar e tecnologias mais recentes de prevenção do VIH, como o anel de dapivirina.

Mas, apesar de tudo o que foi dito acima, a lacuna importante que existe no contexto sul-africano é que ainda não existe um quadro totalmente integrado "Clima-VIH-SDSR" e talvez seja aqui que a abordagem do país possa ser reforçada. Existe uma integração política substancial entre o VIH e a SDSR, e existe um quadro estabelecido de adaptação ao clima e à saúde. Mas a intersecção de três vias ainda é relativamente subdesenvolvida.

No geral, a África do Sul desenvolveu quadros políticos separados relativamente fortes para a adaptação climática, o VIH/SIDA e a SDSR e começou a ligá-los através de sistemas de saúde resilientes, programas sensíveis ao género e preparação para

catástrofes. A principal oportunidade agora é passar da integração sectorial para uma abordagem de nexo explícito, na qual a vulnerabilidade climática é tratada como um determinante dos resultados do VIH e da SDSR e os serviços de VIH/SRHR são deliberadamente integrados na adaptação climática e no planeamento da resposta a catástrofes.

Da mesma forma, quando se trata de acção parlamentar relativa à supervisão de questões de SDSR, em 18 de Junho de 2026, foi colocada uma pergunta parlamentar ao Ministro da Saúde sobre o currículo de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, particularmente (a) em que data o currículo foi introduzido pela primeira vez e (b) onde o currículo especificado foi ensinado? Em resposta, o Comité foi informado de que o curso de formação em Saúde Sexual e Reprodutiva e Direitos (SRHR) foi introduzido pela primeira vez em 15 de julho de 2021. b. O curso de formação é ministrado através do Centro de Conhecimento do Departamento Nacional de Saúde, que é uma plataforma central online concebida para apoiar a aprendizagem, a partilha de informações e o desenvolvimento de capacidades em todo o sistema de saúde. O curso SRHR consiste em 14 módulos e é individualizado com os participantes trabalhando por meio de palestras gravadas e, desde o seu início, um total de 12.043 participantes se inscreveram no treinamento no Knowledge Hub. O público-alvo inclui pessoal administrativo, agentes comunitários de saúde, associados clínicos, profissionais e técnicos de serviços médicos de emergência, gestores, médicos, incluindo estagiários médicos e médicos de serviços comunitários, enfermeiros, pessoal de farmácia e pessoal de apoio.

Chegando agora a outros imperativos igualmente importantes de supervisão reforçada e financiamento interno, posso informar que, em termos de acção parlamentar, o Comité da Carteira de Saúde continua a exercer supervisão sobre o VIH, a TB, a saúde reprodutiva e o financiamento da saúde pública. Por exemplo, no dia 06 de maio de 2026, o CP da Saúde apreciou o Plano de Desempenho Anual (APP) e o Orçamento do Departamento de Saúde para o exercício financeiro de 2026/2027. O Departamento salientou na sua apresentação que o sistema de saúde da África do Sul continua a funcionar num ambiente com recursos altamente limitados em 2026/27. A retirada do PEPFAR e as reduções no apoio financeiro mais amplo dos Estados Unidos em 2025 tiveram efeitos negativos sustentados no sistema de saúde pública. Como resultado,

uma série de iniciativas de investigação e programas de prestação de serviços foram encerrados ou significativamente reduzidos, colocando uma pressão adicional nas já sobrecarregadas instalações de saúde pública.

Ao mesmo tempo, as condições económicas globais permanecem incertas. A actual instabilidade nos mercados energéticos e as perturbações nas cadeias de abastecimento globais continuam a afectar a disponibilidade e o custo dos fornecimentos médicos essenciais. O aumento dos preços dos combustíveis e as pressões inflacionistas persistentes estão a corroer ainda mais o valor real dos orçamentos da saúde, limitando a capacidade do sector de expandir os serviços e manter as infra-estruturas.

Neste contexto, o Departamento Nacional de Saúde definiu as suas prioridades para o exercício 2026/27, mantendo um duplo foco. Por um lado, existe uma necessidade urgente de estabilizar e reforçar a prestação de serviços básicos de saúde, particularmente nos cuidados de saúde primários, nos recursos humanos para a saúde e na disponibilidade de medicamentos. Por outro lado, o Departamento continua a avançar com reformas estruturais associadas ao Seguro Nacional de Saúde, destinadas a alcançar a cobertura universal de saúde a médio e longo prazo.

Um risco crítico para o sistema continua a ser o impacto a longo prazo da redução do financiamento externo para programas de VIH e TB. Historicamente, o PEPFAR apoiou uma parte substancial da resposta da África do Sul ao VIH/SIDA, incluindo prevenção, tratamento e serviços comunitários. Sem uma transição totalmente financiada e cuidadosamente gerida para programas apoiados internamente, existe um risco significativo de reversão dos ganhos em saúde pública.

Exmo. Presidente e Exmo. Membros,

Em relação à resolução que insta os parlamentos nacionais a priorizarem a ratificação e incorporação na legislação nacional do Protocolo de Energia da SADC, a reforçarem a supervisão da sua implementação e integração do grupo energético regional, e a utilizarem a sua autoridade orçamental para aprovar investimentos estratégicos em energias renováveis e modernização da rede para promover uma transição energética

justa, vale a pena notar o seguinte. Em primeiro lugar, o governo sul-africano continua a implementar programas de aquisição de energias renováveis; reformas do sector eléctrico; Programas de Transição Energética Justa e expansão da infraestrutura de transmissão. A Lei das Alterações Climáticas reforça ainda mais a base jurídica para a transição para uma economia de baixo carbono. Em segundo lugar, em termos de acção parlamentar, as comissões parlamentares relevantes continuam a supervisionar as reformas do sector energético, o planeamento da electricidade e o investimento em energias renováveis.

No desempenho da sua responsabilidade de supervisão, em 11 de março de 2026, a Comissão Parlamentar da Carteira de Energia recebeu um briefing sobre o desempenho do terceiro trimestre do Departamento de Eletricidade e Energia para o exercício financeiro de 2025-26. A Comissão Parlamentar foi informada de que o Departamento definiu as seguintes cinco prioridades estratégicas para o período 2024-2029:

- Alcançar o acesso universal: disponibilidade, acessibilidade e energia de qualidade
- Alcançar a segurança energética soberana e regional: defender e expandir a quota de capacidade de produção da Eskom, impulsionar um programa catalisador – hidrogénio verde, redefinir o papel e o lugar da energia nuclear e expandir e modernizar a transmissão.
- Impulsionar a industrialização e liderar a inovação
- Transformar qualitativamente a demografia energética: elevar o papel das mulheres e dos jovens
- Afirmar a liderança energética da África do Sul, continental e global.

Em termos do desempenho do Departamento no terceiro trimestre e da reforma do sector eléctrico [cujo objectivo é transformar o sector eléctrico para alcançar segurança energética a longo prazo, acessibilidade e crescimento verde], o departamento informou que; a) O Regulador Nacional de Energia da África do Sul (NERSA) aprovou uma licença de Operador de Mercado para a Empresa Nacional de Transmissão da África do Sul (NTCSA) em 27 de Novembro de 2025 para facilitar o acesso e a comercialização da rede. Foi ainda relatado que, além da finalização e publicação do Regulamento da Infraestrutura de Transporte de Eletricidade em 31 de outubro de 2025, quatro projetos no âmbito da quinta ronda do programa de aquisição de energias renováveis (REIPPPP 5) entraram em operação comercial em dezembro de 2025, acrescentando 365 MW à

rede. Os regulamentos visam facilitar o investimento em capacidade de transmissão por parte de entidades privadas e a ligação da produção de electricidade ao sistema de transmissão, bem como aumentar a fiabilidade e segurança da rede. Além disso, o Comité do Portefólio também foi informado de que o Conselho de Ministros aprovou o projecto final do Plano de Recursos Integrados (IRP 2025) em Outubro de 2025, delineando um plano indicativo e prospectivo para o futuro fornecimento de energia da África do Sul.

Além disso, em 22 de abril de 2026, a Comissão Parlamentar da Carteira de Energia recebeu um briefing sobre o plano de desempenho anual (APP) do departamento de eletricidade e energia para o exercício financeiro de 2026-2027. No APP, o Departamento se compromete a:

- Resolvendo gargalos regulatórios.
- Finalizar as reformas do mercado da electricidade.
- Impulsionando a segurança política e simplificando as aprovações regulatórias.
- Melhorar o planeamento energético intergovernamental e alinhar as políticas nacionais, provinciais e municipais.
- Promover uma cooperação energética regional mais forte através do Grupo de Energia da África Austral (SAPP).
- Reforçar a governação das entidades energéticas estatais.
- Operacionalização do Operador Independente da Rede de Transporte (ITSO).

Obviamente, estes compromissos apoiam a harmonização e implementação das obrigações energéticas regionais, garantindo que o quadro regulamentar e político da África do Sul esteja alinhado, coerente e capaz de incorporar compromissos regionais. Além disso, estes compromissos proporcionam áreas claras para supervisão parlamentar, incluindo:

- Progresso no estabelecimento da ITSO.
- Reformas do mercado eléctrico.
- Expansão da rede.
- Participação e integração do grupo de energia regional.
- Governança e desempenho de entidades estatais.

Além de receber informações sobre relatórios anuais, desempenho trimestral, planos estratégicos e planos de desempenho anuais, as Regras do Parlamento Sul-Africano

também prevêem que os membros do parlamento façam perguntas orais ou enviem perguntas escritas de vários departamentos governamentais e entidades estatais, como parte do seu papel de supervisão. Assim, durante o período abrangido pelo relatório, foram colocadas ao Departamento as seguintes questões parlamentares:

- Em 7 de Maio de 2026, foi feita uma pergunta parlamentar ao Ministro da Electricidade e Energia sobre a) o número total de países da África Austral abastecidos de electricidade pela República da África do Sul e (b) o valor monetário total da electricidade vendida aos países da África Austral? E como parte da sua resposta, o Departamento indicou que; a) A África do Sul fornece electricidade a um total de oito países da África Austral. Estes são o Botswana, a República Democrática do Congo, o Eswatini, o Lesoto, Moçambique, a Namíbia, a Zâmbia e o Zimbabué e (b) o valor monetário total da electricidade vendida aos países da África Austral está previsto em 18,8 mil milhões de rands para o exercício financeiro que termina em 31 de Março de 2026.
- Na mesma data, 7 de maio de 2026, foi colocada outra questão parlamentar ao Ministro da Eletricidade e Energia sobre como pretende o seu departamento resolver os atrasos na ligação de novos projetos de energias renováveis à rede nacional, particularmente onde as restrições de capacidade da rede estão a abrandar o investimento? Como resposta, o Ministro indicou que o Departamento reconhece que os atrasos na ligação de novos projectos de energias renováveis à rede nacional, especialmente em áreas onde a capacidade da rede é limitada, estão a abrandar o investimento e a atrasar o ritmo da transição energética. No entanto, de acordo com o Ministro, este não é um desafio exclusivo da África do Sul, uma vez que o congestionamento da rede está a afectar a implantação de energias renováveis em muitas partes do mundo. Como tal, o Departamento está a implementar intervenções específicas para resolver estes atrasos e publicou as Regras de Atribuição de Capacidade da Rede, que entraram em vigor em 24 de Dezembro de 2025, para garantir que a capacidade limitada da rede seja atribuída de forma justa, eficiente e sem acumulação de capacidade.

  O Parlamento também foi informado de que, ao mesmo tempo, o Departamento está a modernizar a rede através de tecnologias de capacitação da rede e a acelerar a expansão da transmissão através do Programa Independente de Aquisição de Projectos de Transmissão (Programa ITP). Na Fase 1 desse

programa, foram nomeados sete concorrentes pré-qualificados para concorrer à construção de 1.164 quilómetros de novas linhas de transmissão de 400kV e infra-estruturas associadas. Estas medidas destinam-se a desbloquear o acesso à rede, reduzir atrasos e apoiar um investimento mais rápido na produção de energia renovável.

Além disso, Exmo. Presidente e Exmo. Membros,

Recorde-se que a 58.ª Assembleia Plenária também adotou resoluções relacionadas com o reforço das medidas de implementação anticorrupção. Para este efeito, posso informar que a África do Sul reforçou as medidas de implementação anti-corrupção através de uma combinação de reformas legislativas, fortalecimento institucional, compromissos internacionais (incluindo instrumentos da SADC e da UA), supervisão reforçada e implementação de recomendações decorrentes da Comissão de Captura do Estado.

Em termos de medidas legislativas, a pedra angular do quadro anticorrupção da África do Sul é a Lei de Prevenção e Combate a Actividades Corruptas (PRECCA), que:

- Criminaliza a corrupção nos setores público e privado.
- Cria crimes relacionados a suborno, abuso de cargo público, corrupção em compras e conflitos de interesse.
- Exige que certas pessoas em posições de autoridade denunciem corrupção acima de um limite prescrito.

O Parlamento reviu e alterou periodicamente a legislação anticorrupção para colmatar lacunas e alinhar a legislação sul-africana com as obrigações regionais e internacionais. Em termos de protecção dos denunciantes, o Parlamento promulgou e posteriormente reforçou a Lei de Divulgações Protegidas para proteger os funcionários que divulgam irregularidades e corrupção. Por outro lado, no que diz respeito às reformas dos contratos públicos, o Parlamento aprovou a Lei dos Contratos Públicos para estabelecer um quadro de contratos públicos mais transparente e padronizado, destinado a reduzir as oportunidades de corrupção nos contratos governamentais.

Além disso, no que diz respeito à ratificação e implementação de instrumentos internacionais e regionais, posso informar que a África do Sul ratificou e implementou vários instrumentos anticorrupção, incluindo:

- Protocolo da SADC Contra a Corrupção
- Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC)

O Parlamento aprovou estes acordos ao abrigo da secção 231 da Constituição, enquanto os departamentos governamentais incorporaram muitas das suas obrigações na legislação e política nacionais. Além disso, o Governo investiu na reconstrução da capacidade da Autoridade Nacional do Ministério Público, na sequência de preocupações levantadas no contexto da denúncia de captura de Estado que foi objecto da Comissão de Inquérito de Zondo. Isto implicou especificamente as seguintes medidas:

- Recrutamento de procuradores especializados.
- Aumento de recursos para casos complexos de corrupção.
- Melhor cooperação com investigadores financeiros.

De particular importância a notar é que a Comissão Judicial de Inquérito à Captura do Estado impulsionou reformas importantes e a implementação das Recomendações da Comissão de Captura do Estado resultou nas seguintes ações governamentais:

- Desenvolvimento de uma estratégia anticorrupção.
- Fortalecimento dos controles de compras.
- Melhorar a governação das empresas públicas.
- Reforçar a proteção dos denunciantes.
- Reformar os processos de nomeação para as principais instituições públicas.
- Estabelecer mecanismos para recuperar bens obtidos através de corrupção.
- Fortalecimento dos sistemas de inteligência financeira.
- Reforçar as medidas de transparência dos beneficiários efetivos.
- Apertando os controles contra lavagem de dinheiro.
- Fortalecimento dos processos de confisco de bens.

Por seu lado, o Parlamento continuou a monitorizar a implementação através de audições em comissões e compromissos de supervisão. Em particular, os Comités de Portfólio examinam regularmente:

- Medidas departamentais anticorrupção.
- Constatações do Auditor-Geral.
- Progresso nas recomendações de Captura de Estado.
- Desempenho dos órgãos de aplicação da lei.

Além disso, o Parlamento tem utilizado cada vez mais audiências e inquéritos para responsabilizar ministros, funcionários e entidades por falhas na governação e na prevenção da corrupção. No que diz respeito aos requisitos de ética e divulgação, o Parlamento reforçou os quadros éticos que exigem: a) Divulgação de interesses financeiros por parte dos Deputados; b) Códigos de conduta para representantes públicos e; c) Supervisão de conflitos de interesses.

O executivo também expandiu as auditorias de estilo de vida e as medidas de gestão de integridade em partes do serviço público. Cumulativamente, isto produziu os seguintes resultados positivos e realizações importantes para o país:

- A África do Sul criou um dos quadros legislativos anticorrupção mais abrangentes de África.
- O país ratificou importantes convenções anticorrupção internacionais e regionais
- O país reconstruiu importantes instituições judiciais e de investigação.
- Também aumentou os esforços de recuperação de ativos.
- A África do Sul adoptou uma estratégia nacional anticorrupção e reforçou a supervisão parlamentar dos riscos de corrupção.

No entanto, apesar destas reformas, subsistem desafios significativos. Por exemplo, ainda existem:

- Atrasos na investigação e no julgamento de casos complexos de corrupção.
- Restrições de capacidade nas agências de aplicação da lei.
- Corrupção relacionada com aquisições.
- Proteção inadequada dos denunciantes.
- Desafios para garantir a plena implementação das recomendações da Comissão de Captura do Estado e traduzir quadros jurídicos sólidos numa aplicação consistente.

Senhor Presidente, submeto o presente relatório.
Obrigado.